



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5723 NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 13.353, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 14.400.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20250478873, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, através da Portaria GM/MS nº 6.298 de 26 de dezembro de 2024, com objetivo de custear os serviços de Atenção Especializada à Saúde e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Incorporação de Recursos.....R\$ 14.400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 15 de abril de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência – SAMU Natal			700.000,00
		3.3.90.39	17063120	700.000,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e			13.700.000,00
	Alta Complexidade do SUS	3.3.90.39	17063120	13.700.000,00
TOTAL				14.400.000,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20250478873,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de abril de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.353	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Ânexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063120
Meses	
Abril	14.400.000,00
Indisponível	
Total	14.400.000,00

### PORTARIA Nº. 1610/2025-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250522805, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0867219-94.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
NADIA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO	72.288-6	I-A	II-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1609/2025-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250521795, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827191-50.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDVANIA DE FARIAS SANTIAGO RIBEIRO	46.775-8	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1608/2025-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250522716, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 082831-57.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LUZINEIDE TEOFILO DA SILVA RIBEIRO	47.505-0	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 04/2024 – SMG, NATAL/RN, 15 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2025-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora, PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA,, inscrita na matrícula sob o nº 72.415-2, para atuar como GESTORA do Contrato nº 01/2025 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL e a COMERCIAL J A LTDA,



inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, nos autos do Processo eletrônico Nº 20250403466.

Art. 2º - Designar a servidora, DÉBORA SILVA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 73.595-8, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Secretário Municipal de Governo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250403466

O Secretário Municipal de Governo - SMG, nomeado através da PORTARIA PORTARIA Nº. 002/2025-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2025, no uso de suas atribuições resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo nº 20250403466.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício do tipo café e açúcar para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II adjudico o objeto e homologo o procedimento de dispensa eletrônica nº 01/2025, processo: SMG-20250403466, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

Licitante: COMERCIAL JA LTDA CNPJ: 01.653.918/0001-00.

Valor total: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais.)

Natal/RN, 14 de Abril de 2025.

Assinatura: Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20250403466 – SMG/NATAL.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL JA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN

CNPJ: 01.653.918/0001-00

OBJETO: Aquisição de Material de gêneros alimentícios/materiais de consumo do tipo: (café e açúcar), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Natal - SMG/NATAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3339030 – Material de Consumo;

SUB-ELEMENTO: 30.07 - Gêneros de Alimentação;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

Sergio Eduardo da Costa Freire-Secretario Municipal de Governo

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-03, com sede a Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.025-090, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 002/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250514870, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (televisores, bebedouro e geladeira), para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL.

Informamos que o Termo de Referência estará disponível no

site: <https://compras.natal.rn.gov.br>.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 15/04/2025 à 22/04/2025. Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 22/04/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Pública (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-governo-do-municipio-de-natal-4604/de-02-2025-2025-381499>).

Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor Administrativo e Financeiro – SAF/SMG/NATAL, localizada na Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-090, e/ou [contatoadmsmg@gmail.com](mailto:contatoadmsmg@gmail.com).

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO 20250279579

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

ASSUNTO: Pagamento de despesa.

DESPACHO: Considerando as justificativas constantes no processo em epígrafe, autorizo o Setor Financeiro de promover empenho de despesa em nome da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN – CNM, CNPJ. CNPJ 04.383.627/0001-20 e pagamento devido.

Publique-se :

Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

Sergio Eduardo da Costa Freire- Secretário Municipal de Governo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.1/2024

PROCESSO SRP Nº SMS-20240405490

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.020/2024 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodos (pás) para desfibriladores externos automáticos (DEA) para SAMU.

Fornecedor: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA-CNPJ: 41.391.411/0001-32  
Endereço: Rua Euclides da Silva Leal, nº 232, Nossa Senhora da Penha, Matias-Barbosa/MG – CEP: 36.120-000  
Fone: (32) 3427-0051-E-mail: [atendimento@tremed.com.br](mailto:atendimento@tremed.com.br)  
Representante(s): Pedro Dornas Cipriani-CPF: 063.174.756-79-Dados Bancários: Banco Sicob: AG: 4346-0 / CC. 22895-8

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário
03	Pá para desfibrilador. Aplicação: Externa. Tamanho: Infantil. Apresentação*: Par. Compatibilidade: C/, compatibilidade específica. Esterilidade: Reutilizável. (Marca/ modelo: Zoll – AED Plus).	PAR	12	R\$ 283,00
04	Pá para desfibrilador. Aplicação: Externa. Tamanho: Infantil. Apresentação*: Par. Compatibilidade: C/, compatibilidade específica. Esterilidade: Reutilizável. (Marca/ modelo: Philips M3860A).	PAR	3	R\$ 283,00
07	Pá para desfibrilador. Aplicação: Externa. Tamanho: Adulto. Apresentação*: Par. Compatibilidade: C/, compatibilidade específica. Esterilidade: Reutilizável. (Marca/ modelo: Zoll – AED Plus).	PAR	48	R\$ 283,00
08	Pá para desfibrilador. Aplicação: Externa. Tamanho: Adulto. Apresentação*: Par. Compatibilidade: C/, compatibilidade específica. Esterilidade: Reutilizável. (Marca/ modelo: Philips M3860A).	PAR	5	R\$ 270,00

Natal(RN), 14 de abril 2025

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO ELETRÔNICO: 20241573929-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 91.023/2025 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO. O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, que estava com data de abertura marcada para o dia 30/ABRIL/2025, às 09h30min, teve a data de abertura adiada para o dia 05/MAIO/2025, às 09h30min (horário de Brasília), Em virtude da decretação de Ponto Facultativo para o dia 17.04.2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 15.04.2025. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br) ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL - CNPJ: 02.001.330/0001-27.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguarens-CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.476,30 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 13.905,20 (treze mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos, em razão do aditivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 17.381,50 (dezesete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2024.



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024**

CONTRATANTE: CMEI PROFESSORA TEREZINHA LINHARES FAUSTINO - CNPJ: 08.235.584/0001-96.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 06/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de 13.808,07 (treze mil, oitocentos e oito reais e sete centavos), celebrado em 27/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

MARIA DE GRAÇA DO N BARBOSA SANTOS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO DO NASCIMENTO – CNPJ: 02.009.972/0001-72.

CONTRATADO: MC DA SILVA – CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita,352 – Zona de Expansão – Lote Parque São José – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professor Bernardo do Nascimento que atende a 345 alunos, por meio dos programas PNAE/FNDE, por meio dos recursos federais e PMAE Programa Municipal de Alimentação Escolar por meio de recursos próprios.

VALOR: 6.798,00 (Seis Mil setecentos e noventa e oito reais) pelas fontes: 1500.0000 e 1552.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152 - fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000(Municipal); elemento de despesa: 3.3.50.41; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

LUCILENE PASSOS GODOY BRAATZ VIEIRA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante Legal da Empresa

Natal, 11 de março de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702 – Potengi, NATAL/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.471,06 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/ 2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: AFCC - CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de Cima, nº 14 – Campinas, Sítio Bela Vista – EXTREMOZ/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ R\$ 211,26 (duzentos e onze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos para a realização de ações e eventos, incluindo o I Festival de Artes e Educação Física, Feira Natalense de Matemática, Jogos Escolares Municipais do Natal, Enconat, e os Projetos Pedagógicos desta Secretaria Municipal de Educação. A pesquisa tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizada nesta secretaria, na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal, 15 de abril de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE-Diretora do Departamento de Administração Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 058/2025-GS/SMS DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA, Matrícula: 36.759-1, para responder pela Gerência Técnica do Serviço Residencial Terapêutico Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022**

Processo: SMS-20250184519

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 0248/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-2025018451. 1.2. O presente negócio jurídico e alicerçado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 01996/2021-15, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.105/2021 - TCE: 303490.

Contratado: TECNODONT SERVIÇOS EIRELI . CNPJ sob o n.º 24.444.1883/0001-33.

Objeto: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 028/2022; para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças, acessórios e componentes em equipamento tipo: Equipamento Oftalmológico; Cadeira Oftalmológica, Coluna Oftalmológica sem braço, Refrator de Greens (diversos), Oftalmoscópio Direto, Oftalmoscópio Binocular Indireto, Auto-Refrator e Ceratômetro Computadorizado, Auto Refrator Modo de Medição, Microscópio Estereoscópio, Lâmpada de Fenda Tipo Estereoscópio, Lensômetro, Auto-Tonometro, Projetor de Optótipos Automático, para atender nas demandas da rede municipal de saúde, em específico nas Unidades especializadas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão 24.10.

Dotação: - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 -- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 15 -- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos -- Valor: R\$ 255.860,88

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 255.860,88 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: O presente aditivo terá vigência de/até 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2025 e termino em 27 de março de 2026.

Gestor: Camila Costa Viana Neves Cabral - Matrícula: 73.633-7

Assinaturas:

Contratante: Sr. Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Alessandra Ferreira de da silva

Natal/RN, 26 de março de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 112/2025**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876

PROCESSO Nº 20250204986

Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: aquisição de Medicamentos Injetáveis.

Unidade: 20.149



Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000  
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09  
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 112/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 63.946,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais).  
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.  
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025  
Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Matrícula nº 73.544-3Assinaturas: Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN, 15 de abril de 2025

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, inciso I, em conformidade com o parecer jurídico nº 0155/2025, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, no mesmo diploma legal.  
PROCESSO: SMS-20240822813  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Rampa Externa do Hospital dos Pescadores, localizado à Rua São João de Deus, nº 80, Rocas, Natal/RN.  
CREDORES:  
AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ nº 49.531.089/0001-01  
Endereço: Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, loja 13, Cond. SeaWay Shopping, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-095.  
Valor Total: R\$ 64.008,84 (sessenta e quatro mil e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Atividade: 10.302.146.2-145  
Fonte: 15000000  
Elemento de Despesa: 44.90.39-Sub-elemento: 99  
Reconhecimento:  
Caio Cesar de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
Ratificação:  
Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.  
Natal, 14 de Abril de 2025.

**RETIFICAÇÃO**  
Na publicação da Pesquisa Mercadológica nº 014/2025, no Diário Oficial do Município, de 15 de abril de 2025, página 12  
**ONDE SE LÊ:**  
Natal/RN, 14 de março de 2025  
Sub-elemento: 02  
Natal/RN, 14 de abril de 2025  
**LEIA-SE:**  
Assinatura:  
Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025  
\*\*Republicado por incorreção.

**PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 009/2025**  
A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 009/2025 - Processo nº 20250497240 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE: INSUMOS PARA ORTOPEDIA para garantir o abastecimento de insumos de ortopedia para rede municipal de saúde. (SUS), no Município de Natal/RN. A Pesquisa de Preço Emergencial tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.  
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2025**  
A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2025 - Processo nº 20250454591 - Aquisição Contratação da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, com mão de obra e todas as peças e materiais inclusos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão encaminhadas via e-mail.  
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 024/2025**  
A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 024/2025 - Processo nº 20250380725 - Aquisição Contratação da empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias para conservação de imunobiológicos, com mão de obra especializada, fornecimento de peças e acessórios. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão encaminhadas via e-mail.  
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025

**PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 010/2025**  
A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 010/2025 - Processo nº 20250485810 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra (um técnico) e material (ferramentas, instrumentos, peças, e acessórios), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs): Radiologia Computadorizada – CR, Radiologia Digital – DR e Sistema de Arquivo. A Pesquisa de Preço Emergencial tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.  
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2025**  
A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2025 - Processo nº 20250486914. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em 06 (seis) detector digital e sistema de imagem - de estado sólido para captura de imagens, pertencentes e o Sistema Monocassete de Digitalização de Imagens a UPA Cidade Satélite. UPA Esperança, UPA Pajuçara e Hospital Municipal do Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.  
Aline Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal  
Natal/RN, 15 de abril de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 029/2025-GS/SEFINNATAL(RN), 15 DE ABRIL DE 2025.**  
O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º – DESIGNAR os servidores REMBRANDT COURA VASCONCELOS, Matrícula nº 19.259-7, como titular, e WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO, Matrícula nº 73.408-9, como suplente, para serem os gestores e fiscais da contratação decorrente do processo SEFIN 20250361380, firmado com Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal – CDL NATAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.675/0001-45, que tem como objeto a renovação de até 11 (onze) Certificados Digitais do tipo A3 em token, com validade de 03 (três) anos, conforme a demanda do contratante, visando garantir o acesso seguro aos sistemas governamentais, especialmente no âmbito do Simples Nacional.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 028/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 15 DE ABRIL DE 2025.**  
O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,  
**RESOLVE:**  
Art.1º. DESIGNAR o Auditor do Tesouro Municipal WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 186970, para desempenhar suas atividades funcionais no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – DETMOB.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 01/2025**

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Diretor de Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 de seu regimento, aprovado pelo Decreto n. 10.705 de 27/05/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de sequencial abaixo relacionados;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis relacionados abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios mencionados abaixo. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açú, 394, Tirol, ou acessar o site da SENFIN (www.natal.rn.gov.br/senfin), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital.

O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 14 de abril de 2025

Wagner Mendonça Ebara - Auditor do Tesouro Municipal

Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários-Matricula 6.901-19

PROCESSO	CONTRIBUINTE	SEQUENCIAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
20240612320	IVANILSON ELEOTERIO DE SOUZA	92113176	4504934
20220583919	ROBERTO SOARES DA SILVA	40014940	4504001
20241271922	EROTIDES ARAUJO DE AQUINO	11264497	4502422
20240035730	AILSON LIMA ALVES	10957235	4494906
20241412550	MARCIONE FIGUEREDO DA SILVA	92407413	4503921
20231691189	JULIO DANIEL DE CARVALHO LEITE	10535063	4505399
20240582456	MARLENE FRANCISCA ALVES EUGENIO	10952080	4498486
20240582456	MARLENE FRANCISCA ALVES EUGENIO	10952047	4498487
20241694904	CONSTRUFIT ENGENHARIA LTDA	12503177	4505661
20240042745	JOAO MARIA DA SILVEIRA	91001242	4495347
20240608587	EDSON GOMES DA CUNHA	91562953	41017568
20240048638	MIDIAM FAGUNDES DOS SANTOS	91408490	4495425
20230793798	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	40019292	4136695
20231525858	TELMA SILVEIRA DE LIMA	91613680	4495593
20240450304	MARIA SELUCIA DA SILVA MOURA	19075456	4498053
20240514973	ROBERTA CASTRO AGUIAR TOMAZ RAIMUNDO ODECIO DE MENEZES TOMAZ FILHO	51047390	4498343
20240325089	MARIA JOSE DA SILVA	9216158	4497264
20241630078	ADAILSON PEREIRA DE SOUZA	50046390	4624361
20180029228	DATANORTE CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO R G DO NORTE	90755057	4494173
20241433361	ADELIA OTAVIANO DE OLIVEIRA CUNHA	61030120	03008
20231204610	TELMA LUCIENE MARQUES RODRIGUES DA CRUZ MELO, ANLET LUCIANA MARQUES RODRIGUES DA CRUZ, INAYARA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES, IVAMAR LOURENCO RODRIGUES, MARCOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES, GIUSEPE MARQUES RODRIGUES, IRENILDA RODRIGUES PAVANATTI, RUBENS OLAVO MARQUES RODRIGUES, MARTA MARQUES RODRIGUES ALVES, NISIA MARQUES RODRIGUES DE PAULA, NEIDE MARQUES RODRIGUES DE AQUINO	10298436	4503520
20220797137	CICERO ALVES MARTINS	10941975	4129870
20240447141	MARIA MERCES FIGUEREDO DE LIMA	92029752	4632670
20241071435	ALLYSON ARAUJO DA SILVA E CRISTINA ALVES DE SOUZA	92396646	4501239
20230535411	ANA CAROLINA GONCALVES TORRES	91623995	4636686
20210104189	JULIAN HERRERO FERNANDEZ E NATAL DREAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	91294177	4631117
20240830034	JOSE ALVES DE LIMA	91822386	4632741
20220583919	JANAINA LUCIA DE SOUSA DA SILVA	51027836	4502657
20240035730	AILSON LIMA ALVES	10957235	4494906
20231503676	LEONILDO DANTAS DA SILVA	91628113	4497322
20231503676	MARIA LUCIA DA SILVA MATIAS	91627974	4497319
20241448920	CICERA JACIARA DE BRITO SILVA	91716810	4849438
20250153419	RAQUEL RAIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	92091628	4849320
20231626093	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	40043525	4849073
20240734205	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	60015896	4849071
20241770775	MARIA JOSE LAURENTINO GOMES SABINO	92085741	849068
20240256702	LEONIDAS CASSIMIRO DE FARIAS	91885850	4849699
20240710896	EDILEUZA DE LIRA DIAS	91793025	4493850
20240710896	EDILEUZA DE LIRA DIAS	91793017	4493848
20250275085	CARLOS ALBERTO CIRILO DE OLIVEIRA	91619181	4850084
20250275085	CARLOS ALBERTO CIRILO DE OLIVEIRA	91619190	4850085
20250275085	CARLOS ALBERTO CIRILO DE OLIVEIRA	19085079	4850086
20250275085	CARLOS ALBERTO CIRILO DE OLIVEIRA	91619203	4850087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração ambiental referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20241601884	NATÁLIA DA COSTA EVANGELISTA

Natal, 15 de Abril de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230910182	ANTÔNIO PINTO MAPOLES DA SILVA
20230315721	ANTÔNIO PEREIRA
20230480021	CICERO AQUINO ALVES
20230484302	CICERO AQUINO ALVES
20230466886	EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

Natal, 15 de Abril de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 70/2025 – GS/SEMTAS, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 162/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20220806675, sendo constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0;  
MEMBRO: Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira, matrícula nº 68.221-7;  
MEMBRO: Carmem Daniella Spinola da Hora, matrícula nº 73.230-6;  
MEMBRO: Shirley Macjane Nascimento Tavares de Melo, matrícula nº 72.914-2;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

**PORTARIA Nº 71/2025 – GS/SEMTAS, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras CARLA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA SANTOS, Mat. 73.605-5 e PAULLENSE ROBERTA DE MEDEIROS ARAÚJO SOUZA – Mat. 72.331-9, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do processo nº 20250266000 – NATAL VEICULOS LTDA (Central de Cadastro Único).

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 15 de Abril de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20240854464

NOME DO CREDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NATAL-RN-CNPJ: 02.967.096/0001-97

ENDEREÇO: Rua Romualdo Galvão, 2109, Bloco Único Loja 06 e 07, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-165.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;  
Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.  
Valor mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor anual: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Valor 60 meses: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).  
Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.



VALOR TOTAL EM 60 MESES: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).  
OBJETO: A presente despesa tem por objeto a locação dos imóveis situados na Avenida Duque de Caxias, nº 0027, Ribeira, Natal/RN – CEP 59012-200.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2025  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 020/2025  
PROCESSO Nº: 20241424311  
FORNECEDOR: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 28.910.694/0001-13  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.061-3 – SIGTV 240810220230009 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-21 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.  
OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social /SEMTAS – PMN.  
VALOR TOTAL: R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais)  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025  
YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

03º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2024 – CP 033/2023-SEINFRA  
Processo Seinfra nº 20250497479  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA  
Contratada: Potiguar Construtora LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 25/04/2025 até 24/07/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 03/04/2025, expirando em 02/07/2025, para os serviços Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo capeamento e recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Natal – LOTE III – (TRECHO AVENIDA AMINTAS BARROS – R. THEMÍSTOCLES DUARTE – 2ª TRAVESSA JOÃO XXIII – RUA JOÃO CARLOS – TRAVESSA FERREIRA NOBRE – TRECHO RUA MIPIBU), Natal/RN.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.  
Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93..  
Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e João Gabriel Arantes Horto – Contratada  
Natal, 14 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 071/2025-STTU/GS, DE 14 DE ABRIL DE 2025  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO a eminência do processo licitatório do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP);  
CONSIDERANDO a necessidade de estabilização dos sistemas até a finalização do processo licitatório;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, a realização de remanejamento de linha no Serviço Opcional de Transporte Público de Passageiros (STPP).  
§ 1º Os processos atualmente em curso poderão ser finalizados.  
§ 2º Os processos abertos após a data de publicação desta Portaria deverão ser arquivados, com base no caput deste artigo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 002/2025 – STTU  
Processo Nº.: STTU-20250077720  
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.  
Contratada: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 22.486.978/0001-48.  
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de 500 caixas de água mineral não gaseificada, em copos de 200ml.  
Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)  
Fundamentação Legal: na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.155/2023, c/c com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.  
Dotação Orçamentária: pela Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.30 Material de Consumo - Fonte 15010000 Sub-Elemento 07.  
Data da assinatura: 14/04/2025  
Vigência: 31/10/2025  
Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU  
Contratada: Jose Reinaldo Coelho Peixoto – J. R. Comercio E Locação De Veiculos LTDA  
Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº.: 013/2023– STTU  
Processo Nº: STTU – 20230366555  
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.  
Contratada: AZEVEDO E COELHO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 35.647.403/0001-01  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023 até o dia 27/06/2025.  
Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.  
Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.  
Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.  
Data da assinatura: 14/04/2025  
Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU  
Contratada Henrique Alfredo de Macedo Coelho - Azevedo e Coelho Engenharia Ltda.  
Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.  
PROCESSO Nº: 20250246808  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
NOME DO CREDOR: J. S. R. MERCANTIL LTDA-CNPJ: 50.627.112/0001-45  
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.01.2533 Manutenção e Funcionamento da STTU  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo  
Sub Elemento 22 – Anexo I – Fonte 17530000  
Valor: R\$ 1.928,35 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)  
ORDENADOR DA DESPESA Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU  
Natal, 15 de abril de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. PROCESSO: 20250207926  
NOME DO CREDOR: ÂNGELO EMANUEL MACEDO DA SILVA - CNPJ: 54.800.782/0001-72  
ENDEREÇO: Av. Gov. Rafael Fernandes, 43 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59025-590  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 Manutenção e Funcionamento da SEMUL - ANEXO: 1 FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.30. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR: R\$ 1.705,20 (Hum Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL - ANEXO: 7 FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.30. Unidade Orçamentária: 36.01 - VALOR: R\$ 4.174,80 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).  
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de Água Mineral sem vasilhame, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, para atender a demanda da SEMUL e de suas unidades descentralizadas.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)  
Data da Assinatura, 15 de Abril de 2025 - ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025  
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. PROCESSO: 20250395790  
NOME DO CREDOR: SOLUTI-Soluções em Negócios Inteligentes S/A-CNPJ: 09.461.647/0001-95 END.: Av. Fued José Sebba, 700 – CEP: 74805-100 – Jardim Goiás – GO  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 Manutenção e Funcionamento da SEMUL - ANEXO: 1 FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.30. Unidade Orçamentária: 36.01 VALOR TOTAL: R\$ 227,81 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos). OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de Certificado Digital e-CPF (pessoa física) no formato token, ICP-BRASIL, modelo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Data da Assinatura: 15 de Abril de 2025. ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 004/2025 - GS/SEM PLA.NATAL, 14 DE ABRIL DE 2025.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:  
DETERMINA:  
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.  
RESOLVE:  
Art. 2º - Designar o servidor, CLEDILSON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 72.917-6, para atuar como GESTOR do Contrato nº 03/2025 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO - ME, pertinente ao Processo



Administrativo n.º 20250415170 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa, especializada em serviços de transmissão de eventos online, edição e filmagem por drone, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Art. 3º - Designar a servidora, SÓSTENEY DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 73.310-3, como FISCAL do referido Contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Planejamento

**PORTARIA N.º. 005/2025 - GS/SEMPLA.NATAL, 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

**DETERMINA:**

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula n.º 44.630-1, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 05/2024 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa REAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., pertinente ao Processo Administrativo n.º 20240140615 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de monitoramento 24 horas com sistema de alarme e CFTV com videomonitoramento, mão de obra e acessórios inclusos para instalação, na sede da Secretaria de Planejamento – SEMPLA, em Natal/RN.

Art. 3º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 73.634-9, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Planejamento

**PORTARIA N.º. 006/2025 - GS/SEMPLA.NATAL, 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

**DETERMINA:**

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 73.634-9, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 04/2022 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra Eireli, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20220042551 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

Art. 3º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula n.º 44.630-1, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, a gestora nomeada no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Planejamento

**PORTARIA N.º. 007/2025 - GS/SEMPLA.NATAL, 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

**DETERMINA:**

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 73.634-9, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 21/2023 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra Eireli, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20231092293 – SEMPLA. O Contrato objetiva: A contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada.

Art. 3º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula n.º 44.630-1, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, a gestora nomeada no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Planejamento

**PORTARIA N.º. 008/2025 - GS/SEMPLA.NATAL, 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

**DETERMINA:**

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 73.634-9, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 08/2022 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra Eireli, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20220087091 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada.

Art. 3º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula n.º 44.630-1, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, a gestora nomeada no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Planejamento

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 04/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de água mineral sem gás acondicionada em garrafão retornável de 20 l, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, conforme previsto no Art. 75, § II da Lei 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até as 09:00 do dia 22 de abril de 2025. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Planejamento-de-Natal-3229/DE-04-2025-2025-381089>

Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 15 de abril de 2025.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024**

Processo n.º 20240140615.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Contratada: Real Segurança Eletrônica LTDA.-CNPJ: 08.247.510/0001-70.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2024 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Fica o presente contrato prorrogado a partir de 10 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da assinatura: 10 de abril de 2025.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Augusto Wilkens Prado Guerreiro, pela contratada.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 06 – 1ª Chamada**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20220087091 – O presente processo tem como objeto a renovação do Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada (motorista), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Natal – SEMPLA.

A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 15 de abril de 2025.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**\*EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021 – SEMSUR**

PROCESSO:017098/2020-06

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: J GURGEL SANTOS NETO LTDA-CPF/CNPJ: 41.573.467/0001-08

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do contrato n.º 004/2021 – SEMSUR

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 05 de fevereiro do corrente ano e término em 04 de fevereiro de 2026.



VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 172.980,36 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1 – 251 – Construções, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Felipe Queiroz da Cunha Alves -Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO -CONTRATADA

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMSUR

PROCESSO: 20240199938

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA.-CNPJ: 04.822.316/0001-10

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 006/2024 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de abril do corrente ano e término em 12 de abril de 2026.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 647.964,00 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 – Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

Natal/RN, 11 de abril de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

KALYANA KELLY DE LIMA CAMPELO-TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA-CONTRATADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 19/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDRE ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73465-2, para atuar como Gestor do contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR e a empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.590/0001-93, processo 20250368466.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE, matrícula nº 73.606-9, para atuar como fiscal do contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR e a empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.590/0001-93, processo 20250368466.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de abril de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025-SETUR

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 53, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20250368466 -SETUR

CREDOR: TERRA DOURADA LOCAÇÕES-CNPJ: 08.874.590/0001-93

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 2190 – Bloco Único, sala 126, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de veículos leve, sem motorista, de forma continuada para atendimento à Secretaria de Municipal de Turismo – SETUR.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação Orçamentária: 23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Fonte: 15000000

Anexo: I

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento de Despesa: 33.90.39-79

Discriminação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MÃO DE OBRA

Valor: R\$29.976,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

André Robson Assis de Oliveira - USAG-SETUR-NATAL

Natal, 15 de abril de 2025

Ratifico os termos acima descritos

Sanclair Solon de Medeiros-Secretária Municipal de Turismo de Natal

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 19/2025 – PGM/GAB,NATAL, 15 DE ABRIL DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar n.º 02, de 22 de novembro de 1991, em consonância com a Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999 e, em observância ao art. 5º da Resolução nº 01/2024-PGM/CPM, de 02 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefe da Procuradoria Judicial e a Procuradora-Geral para atuarem no plantão do dia 17.04.2025, considerando o ponto facultativo declarado através do Decreto nº 13.348 de 14 de abril de 2025 (DOM de 15.04.2025), passando a integrar a Escala do Plantão 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-geral do Município

### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

\*PORTARIA Nº 67/2025 – GP/FUNCARTE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.\*

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20250276502

1- Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat. 73.079-1

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 28 de fevereiro de 2025.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

\*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 154/2025 – GP/FUNCARTE DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 78/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250498092.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 78/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250498092

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 15 de abril de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 155/2025 – GP/FUNCARTE DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 75/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250345202.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 75/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250345202.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 15 de abril de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE



**PORTARIA Nº 156/2025 – GP/FUNCARTE DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 73/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250336106

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 73/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.837.563/0001-20, referente ao processo administrativo nº Funcarte- 20250336106

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 15 de abril de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250180254

Nome do Credor: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento Bregão de Verão de Cidade Nova, que acontecerá na Rua São Geraldo, s/n, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. \*Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Nivaldo Bacurau.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

\*Replicação por incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025**

Nº do processo: Funcarte-20250498092

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento Norte Samba, que acontecerá no estacionamento do Partage Norte Shopping, Potengi, Natal/RN, no dia 10 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Vigência: será até 30 de Maio de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025**

Nº do processo: Funcarte-20250345202

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: B B PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: contratação da empresa B B PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.837.563/0001-20, para apresentação musical da banda Milionários do Forró, na programação do evento Domingueira de Carnaval, que acontecerá na Av. das Seringueiras, s/n, Conj. Parque dos Coqueiros, Natal/RN, no dia 16 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Camila Araújo e por Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais)

Vigência: será até 31 de maio de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

B B PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025**

Nº do processo: Funcarte-20250336106

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: contratação da empresa B B PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.837.563/0001-20, para apresentação musical da banda Milionários do Forró, na programação do evento Pagode Brega, que acontecerá na Rua Joana Elisa Fernandes, S/N, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no dia 15 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Camila Araújo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 43.605,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais)

Vigência: será até 31 de maio de 2025

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250526525

Nome do Credor: ALAN DE MELO TRINDADE

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade; 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 150000;

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação da empresa ALAN DE MELO TRINDADE 04649627494, inscrita no CNPJ Nº 23.676.704/0001-84, para 02 (duas) apresentações musicais do artista Alan Persa, na programação do evento Semana Santa no Mercado Público do Peixe, que acontecerá na Rua Cel. Flaminio, Bairro Rocas, Natal/RN, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas cada e horário de início às 11h da manhã.

Natal/RN, 15 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250498092

Nome do Credor: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento Norte Samba, que acontecerá no estacionamento do Partage Norte Shopping, Potengi, Natal/RN, no dia 10 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Robson Carvalho.

Natal/RN, 11 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250531685

Nome do Credor: LARYSSA COSTA LOPES

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa LARYSSA COSTA LOPES 01132086426, inscrita no CNPJ



Nº 22.783.752/0001-09, referente apresentação musical da cantora LARYSSA COSTA e banda, que acontecerá em alusão ao Dia Nacional do Choro, na Roda de Samba Segunda de Vagabundo, situado na Rua Pereira Simões, 43-b, Rocas, Natal/RN, no dia 21 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 15 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250531626

Nome do Credor: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, referente apresentação musical de Raphael Almeida e banda, que acontecerá em alusão ao Dia Nacional do Choro, na Roda de Samba Segunda de Vagabundo, situado na Rua Pereira Simões, 43-b, Rocas, Natal/RN, no dia 21 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 15 de abril de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

PORTARIA Nº 044/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 13.348 de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

I - Determinar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) para toda área administrativa.

II - A Área de Operações funcionará normalmente com a coleta domiciliar noturna e diurna, limpeza de feiras e praias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 15 de abril de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/25**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20250310123

OBJETO: Aquisição de Detergente concentrado

NOME DO CREDOR: Limpare Excelência em Limpeza Ltda-CNPJ: 08.746.932/0001-90

ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1754 - Quintas - Natal/RN - CEP: 59035-150

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA-

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Valor Total: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais.)

Natal, 09 de abril de 2025

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/25**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20250021199

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante

DO CREDOR: JVC Comercial Ltda -CNPJ: 35.298.330/0007-85

ENDEREÇO: Avenida Industrial João Francisco da Motta, 3459 - Felipe Camarão - Natal/ RN - CEP: 59.072-480

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Atividade Projeto: 15.122.001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 01 – Combustível e Lubrificante Automotivos

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais.)

Natal, 10 de abril de 2025

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/25**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20250198129

OBJETO: Aquisição de Vassouras

NOME DO CREDOR: Electrocenter material elétrico e construção caico Ltda

CNPJ: 24.523.276/0001-12

ENDEREÇO: Rua Augusto Monteiro, 519 - Térreo - Centro - Caico/RN - CEP 59.300-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código de Atividade: 17.10.15.452.156.2 - 295 – Modernização Fortalecimento e

Regulação dos Serviço de Limpeza Urbana

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 42 – Ferramentas

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 7

Reduzido: 13584

Valor: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais.)

Natal, 09 de abril de 2025

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a expedição pelo Chefe do Poder Executivo, do Decreto nº 13.348 de 14 de abril de 2025, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), não havendo expediente neste dia no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2025.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador KLEBER FERNANDES

Primeiro Secretário

Vereador CAMILA ARAÚJO

Segunda Secretária

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 85 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento 706/2025 de autoria do Vereador Matheus Faustino; CONSIDERANDO o procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal na Subseção II, artigo 85, parágrafo segundo, que trata da eleição dos membros da CEI, e a eleição ocorrida na reunião ocorrida no dia 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar dentre os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO que versa sobre "as recorrentes invasões a propriedades privadas, especialmente estabelecimentos comerciais, no município de Natal, o presidente, vice-presidente e relator, na forma que segue:

Vereador Subtenente Eliabe - Presidente

Vereadora Camila Araújo – Vice-Presidente

Vereador Matheus Faustino – Relator

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2025.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente



## **NORMAS TÉCNICAS**

**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável:  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo